DECISÃO

Trata-se do Processo de dispensa de licitação sob o nº 01/2022-CMTR, para a contratação de prestação de serviços de operação em equipamento de som, preventiva e corretiva, e gravações de áudio das sessões ordinárias e extraordinárias, e eventos ou assemelhados que se realizem no plenário do edifício –sede da Câmara Municipal de vereadores de Três Ranchos/Goiás, para ano de 2022.

O procedimento tramitou regularmente, e a dispensa de licitação resta viável, conforme posicionamento jurídico em parecer de fls. retro.

Isto posto, verifica-se que foi devidamente acostada aos autos a justificativa/motivação da contratação e do preço a ser pago, em cumprimento ao que determina o parágrafo único, incisos II e III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Resta clara a necessidade e a viabilidade da contratação em tela.

O preço a ser pago está em consonância com o praticado no mercado, não havendo quaisquer dúvidas quanto a isto, conforme constatado pela análise dos orçamentos colhidos pelo departamento financeiro da Câmara.

Cumpridos estão todos os requisitos legais da dispensa de licitação, e o processo encontra-se ordeiro, tendo seguido à risca o que preceituam os regramentos legais sobre a dispensa de licitação.

Assim, Considerando os orçamentos levantados pelo Presidente da Comissão de Licitação, e com base na norma contida no art. 24, inc. II c/c 23, inc. II, alínea "a", e incisos II e III, do parágrafo único do art. 26, todos da Lei nº 8.666/93, bem como na declaração da proposta vencedora, feita pela Comissão Permanente de Licitação, **DETERMINO** a contratação da empresa ZELMA GARCIA MARQUES 81662840659, inscrita no CNPJ sob o nº 15.098.468/0001-38, no valor mensal de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois Reais), e global de R\$ 9.984,00 (nove mil e novecentos e oitenta e quatro Reais), com fulcro na declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da contratada, para prestação dos serviços acima mencionados, de janeiro a dezembro de 2022.

Elabore-se a portaria de Dispensa de Licitação.

Preencha-se a minuta contratual para sua formalização.

Cumpra-se.

Gabinete Da Presidência Da Câmara Municipal De Três Ranchos, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Ricardo Gonçalves Rezende

Presidente Da Câmara Mun. de Três Ranchos